

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

21/01/2008

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto da Costa Cabral*.

2611082330

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
--	--

Endereço Praça da República	Código postal 3514-501
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obramunicipais@cmviseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Fornecimento e aplicação de azulejo equivalente a «Cinca-Nova Arquitectura» 20*20cm, à cor jasmim com acabamento mate, ref.5540, assente com cimento cola, incluindo emboço prévio das paredes até ao tecto.

Esta rectificação refere-se ao anúncio de abertura de procedimento publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2007, e refere-se à empreitada «Reabilitação da Quinta da Cruz — 1.ª fase»

18 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Carvalho Ruas*.

2611081958



ACADEMIA EQUESTRE JOÃO CARDIGA — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 544/2008

Certifico que:

Por escritura de vinte e sete de Março de dois mil e sete, lavrada a folhas noventa e seis, do Livro de notas para escrituras diversas 2-M, no Cartório Notarial sito na Avenida Cinco de Outubro, número dezassete, primeiro andar, em Lisboa, a cargo do Notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: “Academia Equestre João Cardiga — Associação”.

Sede Social: Estrada do Caminho da Serra, Leceia, Barcarena, em Oeiras.

Duração: Tempo indeterminado.

Objecto:

Fim principal: a promoção e o desenvolvimento do fomento da criação e utilização do cavalo.

Fins secundários: o apoio a crianças e jovens, especialmente carenciados, o apoio à integração social e comunitária e a promoção e protecção da saúde, mediante a concessão de bens e a prestação de serviços, como sejam:

- Ocupação de tempos livres;
- “Workshops” relacionados com actividades equestres;
- Distribuição de equipamentos e material de suporte; e
- Cedência de espaço para iniciativas sociais.

Órgãos: Assembleia geral, a Mesa da Assembleia geral, o Conselho Directivo e o Conselho Fiscal.

3 de Abril de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues*.

2611080792

ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO AVIVAMENTO MUNDIAL

Anúncio (extracto) n.º 545/2008

Certifico, para fins de publicação, que, no dia seis de Setembro de dois mil e sete de folhas sessenta e sete a folhas sessenta e sete verso, do Livro de Notas para escrituras diversas número cento e oitenta e sete-A, do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida em Lisboa, a cargo do notário,

Carlos Manuel da Silva Almeida, se encontra exarada uma escritura de constituição de uma associação, que é uma associação, sem fins lucrativos, por tempo indeterminado.

Denominação

A designação supra epigrafada.

Sede

A sede da Associação, é na Praça da Paz, Lote Quatro, Quinto Andar — C, freguesia de Afonsoeiro, concelho do Montijo.

Objecto

A Associação tem por objecto prestar culto a Deus de acordo com os ensinamentos das Sagradas Escrituras; instruir membros na religião cristã evangélica; difundir o evangelho de Cristo, através de conferências públicas, serviços religiosos, campo de férias; publicação e distribuição de livros, jornais e folhetos; estabelecer em qualquer parte do país congregações cristãs evangélicas, nomeadamente divulgar a missão através da rádio e televisão; promover a solidariedade social através de acções de beneficência, assistência humanitária, distribuição de roupas, medicamentos e certos bens às populações mais necessitadas; apoio a integração social e comunitária das famílias carenciadas; fundar escolas teológicas com formação de obreiros, fundar escolas de apoio — ensino ATL e infantários; preparar e enviar missionários a outros países; fundar lares para a terceira idade e velhice; preparar e credenciar novos ministros para a seara de Jesus Cristo.

Admissão de Associados:

A associação pode ter como associados todas as pessoas singulares, que tiverem contribuído para a constituição da associação e os que tiverem sido admitidos como associados, pelo Conselho de administração e cujos nomes constarem dos registos da mesma, que se proponham a colaborar na realização dos fins da Associação.

Exclusão de Associados

Aos associados que propositadamente desrespeitem a lei, os estatutos e o regulamento interno, as decisões dos corpos sociais, ou que de outra forma contribuam para o prejuízo moral ou material da Associação poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- Advertência por escrito ou repreensão verbal na presença da maioria dos associados;
- Suspensão de todos os direitos de que gozava como associado até um período de noventa dias;
- Exclusão da associação.